

SENADO FEDERAL

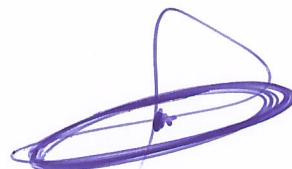
Aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2018.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o terceiro trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 68, de 2018 (nº 371, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal